



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201205635

Código MEC: 729270

**Código da
Avaliação:** 98947

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

53823 - IFPA - Campus Marabá Rural - Km 25, BR - 155, s/n Assentamento 26 de Março. Marabá - PA.
CEP:68501-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 06/07/2015 14:17:16

**Período de
Visita:** 09/08/2015 a 12/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Waldir Cruz Magalhães (01810613841)

Aparecido Wilson Rodrigues (46737995853) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) pessoa jurídica de direito público-federal de CNPJ 10.763.998/0001-30 localiza-se à Travessia Mariz e Barros nº 220, Bairro Marco em Belém, Estado do Pará constitui-se no legítimo mantenedor do Campus de Marabá-Rural. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluri curricular e multicampi, vinculada ao

Instituição:

Ministério da Educação da República Federativa do Brasil, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFEC) e de Marabá (EAFMB)

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) antes de se tornar Centro Federal de Educação, o CEFET possuiu várias denominações, mas sempre com o propósito de formar cidadãos para o mundo do trabalho por meio da oferta de educação profissional de qualidade. A primeira denominação foi de Escola de Aprendizes Artífices do Pará, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, em 23/09/1909 e instalada em 1910.. Em 1937, com a reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Escola de Aprendizes Artífices passou a chamar-se Liceu Industrial do Pará e, em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de Escola Industrial de Belém (BASTOS, 1988). Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus Belém do IFPA, situada na Av. Almirante Barroso, 1155, no bairro do Marco. Em 1999, torna-se o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET-PA .

Os Campus Industrial Marabá e Rural Marabá encontram-se inseridos na Região de Carajás e os municípios sob sua área de abrangência são: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia. O Campus Rural Marabá oferta cursos técnicos de Agroecologia e Agropecuária. Além destes, oferta pelo PARFOR a Licenciatura em Educação do Campo e como qualificação profissional curso de Agricultura Camponesa.

O Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) apoia a implantação de cursos regulares de licenciatura em Educação do Campo nas instituições públicas de Ensino Superior de todo o país, voltados especificamente para a formação de educadores para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas escolas rurais. O Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica (PARFOR), na modalidade presencial tem como objetivo induzir e fomentar a oferta de educação superior para professores em exercício na rede pública de Educação Básica, para a obtenção da formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Marabá é um município brasileiro pertencente à mesorregião do Sudeste Paraense, distando cerca de 500 quilômetros da capital. Sua localização tem por referência, o ponto de encontro entre dois grandes rios, Tocantins e Itacaiunas. É formada basicamente por seis distritos urbanos interligados por rodovias.

O crescimento econômico foi baseado no extrativismo vegetal, mas com a descoberta da Província Mineral de Carajás, se desenvolveu muito rapidamente, tornando-se um município com forte vocação industrial, agrícola e comercial. Hoje Marabá é um grande entroncamento logístico, interligada por cinco rodovias ao território nacional, por via aérea, ferroviária e fluvial.

Atualmente o município é o quarto mais populoso do Pará, com 257 062 habitantes em 2014, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE) .

Curso:

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi criado no campus Rural de Marabá através da Resolução nº 024/2010-CONSUR de 08 de junho de 2010 e a partir dos programas PROCAMPO e PARFOR e é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) e está localizado no KM 25 da BR 155 no Assentamento 26 de Março, Marabá/PA. Funciona em período integral com alternância pedagógica oferecendo 60 vagas anuais com 08 (oito) semestres de integralização mínima e 12 (doze) semestres de integralização máxima e carga horária de 4.4880 horas sendo 2982 de tempo acadêmico, 1098 de tempo de comunidade e 400 horas de estágio.

Atualmente o curso está finalizando as atividades didático-pedagógicas de sua segunda turma de 35 alunos mantida pelo PARFOR. Não há previsão de formação de novas turmas no âmbito desse programa.

Por se tratar de Reconhecimento do Curso o conceito obtido pelo IFPA foi IGC 02 (dois)

Curso:

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da professora Maria Suely Ferreira Gomes com regime de trabalho integral e 20 horas dedicadas a coordenação. É licenciada em Pedagogia com Mestrado na área de Ciências Sociais Possui 72 meses de exercício na IES e 60 meses na função de coordenadora do curso.

O NDE é composto por 6 docentes com a seguinte titulação: 01 com doutorado, 04 com mestrado e um especialista, todos incluídos em jornada integral de trabalho docente e permanência sem interrupção de 60 meses.

O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 60 meses em média.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão de avaliação, formada pelos professores Aparecido Wilson Rodrigues (coordenador) e Waldir Cruz Magalhães, ao receber o ofício de designação para a Avaliação– 98947 pertinente ao Reconhecimento de Curso de Educação do Campo, campus de Marabá-Rural, acessou o portal e-mec realizou a leitura das informações pertinentes a avaliação, decidiu, em conjunto, a agenda de visita in loco e os procedimentos necessários para as seguintes atividades: ,análise dos documentos solicitados à IES, reunião com os dirigentes da IES, com a coordenadora de curso, com os discentes, com os docentes e integrantes do NDE do curso, com os membros da C.P.A , com o coordenador de estágios além das visitas as instalações da IES e a enviou a IES com recomendações de acolhimento de sugestões para possíveis ajustes de horários e/ou ações afim de compatibilizar as atividades letivas com os objetivos e metas deste processo de avaliação.

A Comissão de Avaliadores verificou que não haver divergência no endereço mencionado, que o curso oferecido é presencial e de turno integral com alternância e que também há plausibilidade a respeito das informações prestadas considerando as dificuldades e imprecisão de retorno das mesmas.

Observamos na análise dos documentos a inexistência de diligências no entanto o despacho saneador observa que "A IES deverá junto a comissão verificadora in loco definir a denominação do curso". Em atendimento ao despacho saneador em contato com a coordenação do curso e com o NDE constatamento a existência da Portaria nº 072/2013 - CONSUR de 30 de setembro de 2013 autorizando o funcionamento do "Curso de Educação do Campo - Licenciatura" designação está aceita por unanimidade.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ailce Margarida Negreiros Alves	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Airton dos Reis Pereira	Mestrado	Horista	Outro	2 Mês(es)
Antonio Cardoso	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Beatriz Maria de Figueiredo Ribeiro	Doutorado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Bruno Cezar Pereira Malheiro	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
CARLA MARIA DIAS LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Título	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Claudionisio de Sousa Araujo	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CLEDSON NAHUM ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Dalcione Lima Marinho	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Edson Rodrigues dos Anjos	Especialização	Horista	Outro	2 Mês(es)
Érica Cristina Rodrigues Nascimento Lima	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Evandro Costa Medeiros	Mestrado	Horista	Outro	2 Mês(es)
Gisela Macambira Villacorta	Doutorado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Heloisa Helena Borges Fonseca	Especialização	Horista	Outro	2 Mês(es)
IDELMA SANTIAGO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Jairon Barbosa Gomes	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
JANAÍNA JUSTINO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Joseline Simone Barreto Trindade	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Josélio Rodrigues Ramos	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Joseny de Souza Santos	Especialização	Horista	Outro	2 Mês(es)
José Pedro de Azevedo Martins	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Josiclei de Souza Santos	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Laécio Rocha de Sena	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Luis Arlindo Ramos de Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Mara Pereira da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Maria Célia Vieira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA CRISTINA MACEDO ALENCAR	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Maria José Moares Martins	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
MARIA ODETE MACEDO ALENCAR	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Maria Raimunda César de Sousa	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
MARIA SUELY FERREIRA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIO MEDICE COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)

Nome do Docente	Títuloção	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
BARBOSA				
MARZANE PINTO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Messias Francisco Silva	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Murilo da Serra Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Nilsa Brito Ribeiro	Doutorado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Osnera Pinto da Silva	Mestrado	Horista	Outro	2 Mês(es)
RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ricardo Morais de Miranda	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
ROSEMERI SCQLABRIN	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Suelene Miranda de Sousa	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Tatiana de Oliveira Mendes	Especialização	Horista	Outro	2 Mês(es)
Tatiane de Cássia Silva da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
VANILDA DE MAGALHAES MARTINS VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
WILIAM PARECHI SOARES	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

Justificativa para conceito 4:

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 3

Justificativa para conceito 3:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 3

Justificativa para conceito 3:

1.11. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Após a leitura do despacho saneador, análise documental, reunião com os dirigentes, professores e coordenadora do curso, verificamos que o PPC do Curso de Educação do Campo – Licenciatura para formação específica nas áreas de Ciências Humanas e Sociais e da Natureza do Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social.

O PPC apresenta princípios e orientações para o atendimento das demandas da população do campo por uma educação técnica e tecnológica que considere a diversidade e as especificidades culturais, sociais, ambientais e econômicas dessa gente em sua ação pedagógica de formação comum e específica agregando ao egresso conhecimento intelectual e profissional para a atuação como docente na séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.

As políticas institucionais de ensino e extensão constantes no PDI estão muito bem previstas no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam boa coerência com os aspectos do perfil profissional do egresso, razoável estrutura curricular e significativo contexto educacional. O perfil profissional descrito expressa as competências e habilidades do egresso também política e socialmente. A estrutura curricular implantada cosidfera de modo razoável os aspectos da flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação teoria com a prática.

A carga horária do curso contem o Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado como componente curricular com uma carga horária de 600 hs com o objetivo de religar os saberes teóricos, desenvolvidos nas aulas, com a experiência da prática pedagógica dos sistemas de ensino, para contribuir no desenvolvimento da visão de totalidade dos alunos.

As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia de ensino e as condições estruturais foram estabelecidas para o desenvolvimento da Pedagogia da Alternância O estágio curricular supervisionado previsto está presente nos últimos semestres (a partir do 5º) e coerente com a carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O apoio ao discente previsto se realiza com a existência de

refeitório, dormitório, transporte, sem custos para o aluno, espaços coletivos de estudos, secretaria para impressão de trabalhos acadêmicos além do Departamento de Atendimento a Saúde com equipe multiprofissional constituída por técnica em enfermagem, assistentes social, psicólogo, nutricionista e educador físico que atendem discentes, docentes e funcionários.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas pela ação da CPA, legalmente instituída e em funcionamento.

Os procedimentos de avaliação, nos processos de ensino-aprendizagem, atendem a concepção do curso definida no seu PPC, implementado um processo continuado e progressivo de avaliação, considerando o

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

percurso dos estudantes, valorizando sua evolução e a busca de estratégias de superação de suas dificuldades. As ações ou convênios de integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão prevista no PPC e acontecem regularmente.

Face ao exposto pode-se afirmar que a organização didática pedagógica prevista está regularmente implantada no âmbito Curso de Educação do Campo – Licenciatura para formação específica nas áreas de Ciências Humanas e Sociais e da Natureza do Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: CURSO PRESENCIAL	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
Justificativa para conceito 2:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito 5:

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:EDUCAÇÃO DO CAMPO

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Na dimensão 02, a Comissão de Avaliação verificou que o NDE contempla plenamente o disposto na documentação de sua regulamentação, sendo constituído por 06 docentes dos quais um com doutorado, quatro com mestrado e um com especialização e a totalidade deles com jornada de dedicação exclusiva. Apresenta uma atuação efetiva e propositiva de ações em relação ao Curso de Educação do Campo – Licenciatura, do Campus Rural de Marabá do IFPA. A Coordenadora do Curso, prof^a Maria Suely Ferreira Gomes desempenha com eficiência uma gestão produtiva e eficaz segundo depoimentos de professores e alunos colhidos nas reuniões específicas, atuando de forma democrática e articulada com os colegiados superiores especialmente o NDE e em sintonia com os gestores, docentes e discentes do Curso, projetando e mobilizando seus pares para a realização dos objetivos e metas do PPC. No relato dos alunos concluintes e egressos o Curso cumpre e cumpriu efetivamente com qualidade a concretização de seus objetivos. Afirmaram que não haver descontinuidade entre suas expectativas no início do Curso e a realidade constatada no processo de seu desenvolvimento e de sua conclusão. O corpo docente é constituído por 90 % docentes com formação em Cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu. Todos atuam em Regime de Dedicação Exclusiva. Quanto a produção científica e técnica a participação dos docentes em eventos e publicações em livros e periódicos pode ser considerada apenas suficiente.

Apesar de ser um Curso até então mantido por programas (Procampo e PARFOR) verifica-se visivelmente a integração entre docentes e discentes, coordenadora e gestores e o comprometimento de todos no desenvolvimento do projeto pedagógico do curso e, assim sendo, a nota atribuída a esta dimensão se justifica.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de 4
autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores 4
implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:A IES possui gabinete de trabalho para todos os professores.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3

Justificativa para conceito 3:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não prevê o laboratório didático especializado por ser uma proposta diferente da convencional.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso não prevê o referido laboratório

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso não prevê o referido laboratório.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de formação de educador do campo.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso na área de educação

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Educação do Campo

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Educação do Campo

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Educação do Campo

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Educação do Campo

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Educação do Campo

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Educação do Campo

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Educação do Campo

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Curso de Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - funciona no assentamento " 26 de Março", localizado no Km 25, BR 155 - complemento: sentido Marabá - Eldorado de Carajás s/n Cep: 68501-000 Marabá-PA. A instituição está instalada num conjunto de prédios novos, construídos para cursos técnicos do ensino médio e que abriga também o Curso de Educação do Campo – Licenciatura, dispondo de ampla estrutura, contendo adequadas salas de aulas, com capacidade para até 60 alunos, equipadas com aparelhos de ar condicionado, de estrutura física para a biblioteca, com espaços para estudos individuais e em grupos, quatro computadores para consulta dos

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

alunos, gerenciada por uma bibliotecária com formação na área, mais dois auxiliares para atendimento do expediente. No momento a biblioteca passa por pequena reforma para possibilitar o acesso de cadeirantes.

Há instalado e em funcionamento, um amplo refeitório, supervisionado por uma nutricionista, vários dormitórios masculinos e femininos, áreas de convivência equipadas com aparelhos de TV, cozinhas e lavanderias que foram utilizados pelos alunos do curso em todos os períodos integrais de aulas regulares. O Campus conta com um ambulatório em funcionamento atendido por uma técnica em enfermagem, uma psicóloga, uma nutricionista e uma assistente social servindo alunos, docentes e servidores. A IES dispõe de um ônibus que faz o transporte de professores e servidores, uma vez que o campus está a 30 km de Marabá, onde moram, bem como viaturas de menor porte para outros deslocamentos. A Coordenadora do Curso, prof^a Maria Sueli Ferreira Gomes, tem dedicação exclusiva com 40 horas semanais, das quais, 20 horas dedicadas a coordenação do curso. O Projeto Pedagógico do Curso contempla o sistema de alternância pedagógica, em que os alunos ficam trinta dias em aulas e morando no campus e outros trinta com atividades de pesquisa e aplicação em suas residências supervisionados e avaliados pela coordenadora e professores. Os equipamentos de informática são agendados e instalados antes de cada aula. Os alunos dispõem de laboratórios de ciências físicas e biológicas, além do laboratório de informática. A bibliografia básica e complementar, bem como os periódicos, estão disponíveis e atendem ao que pede a legislação em vigor, em quantidade e qualidade. Consta no PPC não haver necessidade de brinquedoteca, uma vez que é uma licenciatura que habilita para séries finais do ensino fundamental (ciclo II) e ensino médio.. Na ausência de auditório, é usada uma sala de aula ampla em eventos especiais e ocasionais. A IES é servida por uma antena de captação de sinal de internet via ondas de rádio, que tem servido à comunidade acadêmica. Há um sistema de registros acadêmicos, denominado SCA (Sistema de Cadastro Acadêmico), que atende satisfatoriamente às necessidades do curso. Nem todos os espaços acadêmicos contam com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou portadora de deficiência física, no entanto, há um projeto encaminhado pelo campus para a sede do IFPA/Belém, para a realização das obras de acessibilidade, mas até o momento dessa visita, não havia empenho de verbas para a realização das obras.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso de maneira permanente e em disciplina exclusiva na Matriz Curricular.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sendo o total de 10;
80% - 8 mestres;
10% - 1 doutor e
10% - 1 especialista

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A Comissão verificou que está devidamente instalado o NDE, com reuniões ordinárias registradas em Ata e nomeação através de Portaria, atendendo satisfatoriamente à legislação.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Educação do Campo

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Segundo informação da profª Maria Sueli Ferreira Gomes, coordenadora do curso, a empresa que realizou a construção dos prédios do campus, não o fez de acordo com o projeto original e foi acionada judicialmente pelo Ministério Público Federal. Em decorrência desse fato, foi realizado outro projeto especificamente de acessibilidade, que está na Sede do IFPA-Belém, aguardando empenho de verba para sua execução. Foi encaminhado o Processo nº 23051.007217/2013-73, em 03/04/2013, para o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Assunto Detalhado: envia o projeto do termo de referência - Unidade de Origem: Dir. Adm. e Planej. Campus Marabá Rural (11.01.20.02) - Criado por: Joel Jefferson Ribeiro Simões - Observação: a servidora Maria Elaine de Lima envia o projeto do termo de referência das construções de estrutura de acessibilidade no CRMB. Identificador: 1842986 - recebido no NAPNE (Reitoria) em 12/02/14.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Na Matriz Curricular do curso a disciplina LIBRAS está ofertada no Eixo 4, equivalendo ao quarto período com 60 horas aula.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A Comissão pode constatar que as informações acadêmicas está disponibilizadas de forma impressa e virtual para a comunidade acadêmica.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Por se tratar de um Curso de formação de Educação do Campo, há uma grande integração da educação ambiental às disciplinas do curso, de modo transversal, contínuo e permanente, incluindo em seus programas de pesquisas, o desenvolvimento de um biofertilizante, que se encontra em fase de testes de campo.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Educação do Campo - Licenciatura, ofertado pelo IFPA, Campus Rural de Marabá PA, está

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

atendendo coerentemente às Diretrizes Curriculares Nacionais. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso. Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo: 01 especialista; 08 mestres e 01 doutor.

O NDE, está devidamente implantado e com reuniões ordinárias registradas em Ata, bem como a CPA, com relatórios impressos apresentados na reunião com a Comissão de Avaliação. O referido curso atende a carga horária prevista em horas e estabelecida, com tempo de integralização mínimo de quatro anos ou oito semestres letivos e máximas de seis anos ou doze semestres letivos. O PPC, também contempla a disciplina LIBRAS, que está ofertada no Quarto Eixo, com 60 h/a. As informações acadêmicas estão disponibilizadas de forma impressa e virtual de maneira ampla. A Comissão constatou que há integração plena da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente durante o ano letivo.

Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida não foram atendidas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste Relatório e, considerando também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação, considera que o curso de Educação do Campo, Licenciatura, do IFPA/Campus Rural Marabá, atende Muito Bem aos requisitos básicos para Reconhecimento e atribui os seguintes conceitos para cada dimensão:

DIMENSÃO 1 - CONCEITO - 3.6

DIMENSÃO 2 - CONCEITO - 4.2

DIMENSÃO 3 - CONCEITO - 3.4

Considerando, portanto, os conceitos atribuídos e Curso apresenta um perfil muito bom com conceito final - 4.0

CONCEITO FINAL